

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SOALHÃES

Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de SOALHÃES iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1, EB1 Eiró, Rua de Eiró, 590, 4630-738 Soalhães
(do eleitor Abílio Fernando de Queirós Monteiro ao eleitor José Luíz Pinto).

Secção de voto n.º 2, EB1 Eiró, Rua de Eiró, 590, 4630-738 Soalhães
(do eleitor José Manuel da Rocha Pereira ao eleitor Wilson Miguel Campos Vieira).

Secção de voto n.º 3, JI Lardosa, Rua da Escola de Lardosa, 4630-695 SOALHÃES
(do eleitor Adão Carlos Pereira Alves ao eleitor Vítor Manuel Azevedo Marinho).

Secção de voto n.º 4, EB1 Bouças, Estrada nacional 321-1, 560, 4630-625 SOALHÃES
(do eleitor Abel Vieira de Queirós ao eleitor Zulmira da Conceição Aguiar Pinto Bessa).

Secção de voto n.º 5, EB1 S. Salvador (extinta), Rua de S. Salvador, 4630 743 SOALHÃES
(do eleitor Adão da Silva Pereira Mau ao eleitor Vítor Manuel Pereira Vieira).

Secção de voto n.º 6, Abrigo de Montanha - Venda da Giesta, Venda da Giesta, Soalhães
(do eleitor Adão Manuel Monteiro de Carvalho ao eleitor Vítor Rodrigo Pinto Monteiro).

MARCO DE CANAVESES, 30 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

